



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

---

PORTARIA Nº 201/GDG/IFC-CAM/2018, DE 24 DE JULHO DE 2018

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.385/REI/IFC/2014, de 23 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º INTERROMPER o período de férias regulamentares da servidora SANDRA MARIA CUNHASQUE, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1843367, programadas para o período de 25/07/2018 a 27/07/2018.

Art. 2º REPROGRAMAR novo período de usufruto para 15/08/2018 a 17/08/2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA  
Diretor- Geral Substituto  
IFC - *Campus* Camboriú  
Portaria nº 354, de 27/11/2013  
DOU Nº 231, de 28/11/2013

Recebido em  
02/08/2018  
Amplicia